



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 3332, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, SITUADO NO LOTE Nº 30-A, GLEBA 07, PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO OURO PRETO DO OESTE, COM ÁREA DE 19.3896 há, PARA FINS DE ALIENAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, MEDIANTE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Processo administrativo nº 818/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação de Imóvel Rural, situado no Lote nº 30-A, Gleba 07, Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto do Oeste, com área de 19.3896ha, para fins de alienação do referido imóvel, mediante autorização legislativa e procedimentos licitatórios, composta pelos seguintes membros:

- I – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA – PRESIDENTE;
- II – RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES -- SECRETÁRIO;
- III – NELMA CRISTINA DA SILVA – MEMBRO;
- IV – JOÃO ROBÉRIO TAVARES ABILIO – MEMBRO;
- V – MARIA LUCIA VICENTIN ALVES – MEMBRO.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da publicação deste ato.

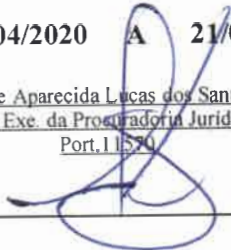
Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 14/04/2020 A 21/04/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11574



Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0990
De: 14/04/2020 A 21/04/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019